



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

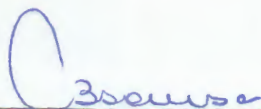
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 338, Liv. 16 Fls. 44, em 18/05/04

Horas: 14:40



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
166/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **FLÁVIO LOUREIRO JÚNIOR**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garçense, através da empresa SEBIVAL-Segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de maio de 2004.

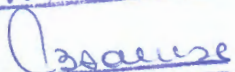

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 18/05/04



JUSTIFICATIVA

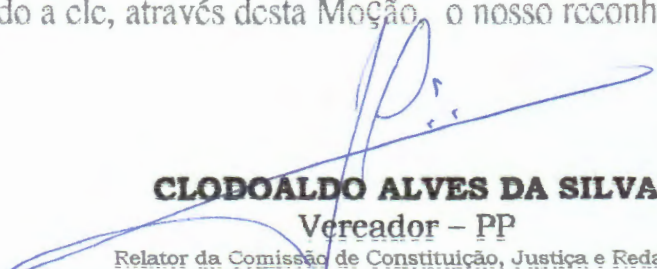
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quecemos cumprimentar com satisfação, o Sr. FLÁVIO LOUREIRO JÚNIOR, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através da empresa SEBIVAL-Segurança, com sede nesta cidade, onde ele ocupa o cargo de Gerente.

O Sr. FLÁVIO LOUREIRO JÚNIOR é natural da cidade de Paranaíba-PR e chegou em Barra do Garças aproximadamente há 5 meses, quando se estabeleceu nessa atividade, trabalhando honestamente e com responsabilidade, sempre dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com dona MARGARETE COELHO DA SILVA e pai de um filho: JEOVAN MANGELO LOUREIRO, uma família ordeira que aqui se estabelece, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelos ilustre cidadão e sua digníssima família, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação